GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.570, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina rua 30, em Ponte dos Carvalhos, que passará a se chamar rua Professor Antônio Câncio.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a rua 30, em Ponte dos Carvalhos, que passará a se chamar rua Professor Antônio Câncio.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 097/2020 de autoria **do Vereador Gessé Valério de Oliveira**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D0F3EC6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/11/2020. Edição 2707
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/